



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

Projeto de Lei nº *012* /2001

Dispõe sobre autoriza-
ção para firmar convênio, e dá
providências correlatas

Art. 1º - Fica a Chefia do Poder Executivo Municipal autorizada a firmar convênio com a Empresa de Extensão Rural-EMATER/Pb, para colaboração dos trabalhos de extensão rural junto aos pequenos e médios produtores rurais deste Município, realizados por técnicos da empresa pública.

Parágrafo único - a remuneração do técnico da mencionada empresa pública fica sob a total responsabilidade da mesma.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei, correrão à conta de dotação própria prevista para o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2001

Jose Will
JOSE WILLIAM MADRUGA
Prefeito

Jubiana Suzana Leite
- Chefe de Gabinete -

28105101

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
"Casa Municipal das Noas"

Favorável Contrário

Emas - PB *26* | *MAIO* | *2001*

José William Madruga
Presidente